



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETO

A licitação tem por objeto, a Aquisição de Material de Consumo e Impressos, para as fiscalizações da Vigilância Sanitária, pelo período de 12 (meses), conforme memorando nº 102/2017/CM e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 – JUSTIFICATIVA

A aquisição pretendida é para suprir a demanda do Município referente as fiscalizações realizadas pelos fiscais da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 075 de 27 de fevereiro de 2014.

3.0 – ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01			
Item	Descrição	Quantidade (Anual)	UND.
1	Lacre para malote 1.1. Em polipropileno amarelo; 1.2. Material resistente não deve romper quando tracionado manualmente; 1.3. Trilho de travamento/fio de selagem com borda de reforço ao longo de todo o corpo; 1.4. composto por travas (dentes) com espaçamento vazado entre elas, inviolável; 1.5. Comprimento total 16 cm; 1.6. com numeração sequencial de 6(seis) dígitos; 1.7. Embalados em maços de 100 unidades.	10	PACOTES
2	Fita adesiva Composição: Polietileno; Cor: Zebrada, Amarela e Preta. Comprimento: 200 m Largura: 70 mm	24	ROLOS
3	Pilha tipo bateria 9 V, alcalina de alta performance, não recarregável.	60	UNID
4	Papel tipo Vergê Creme, formato A4 (210x297mm), gramatura 180g, pacote c/ 50 unid.	20	PACOTES

Justificativa: Materiais agrupados em lote para facilitar a entrega pelo mesmo fornecedor, já que os materiais listados são usados em conjunto durante as inspeções sanitárias.

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade (Anual)	UND.
1	Saco estéril com tarja branca para coleta de amostras. Tamanho: 12 cm x 30 cm	50	UNID
2	Envelope plástico inviolável, branco, estéril, com aba adesiva, para coleta de amostras. Tamanho: 190 mm x 250 mm	50	UNID
3	Envelope plástico inviolável, branco, estéril, com aba adesiva, para coleta de amostras. Tamanho: 400 mm x 500 mm	50	UNID
4	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 30 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. Acondicionado em embalagem de 100 unid. cada pacote	50	UNID
5	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNTNBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não	50	UNID

	permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. Acondicionado em embalagem de 100 unid. cada pacote		
--	--	--	--

Justificativa: Materiais agrupados em lote para facilitar a entrega pelo mesmo fornecedor, já que os materiais listados são usados em conjunto durante as apreensões realizadas pelos fiscais da vigilância sanitária durante as inspeções.

LOTE 03

Item	Descrição	Quantidade (Anual)	UND.
1	Confecção de envelopes plásticos invioláveis para coleta de amostras fiscais, com fechamento por adesivo HOT MELT, alta aderência, em polipropileno de cor branco leitoso, com aba de 30 mm adesivada, medindo 190 mm x 250 mm (largura x altura). Deverá enviar uma amostra para aprovação pela fiscalização, anteriormente a confecção do material.	200	UNID
2	Confecção de envelopes plásticos invioláveis para coleta de amostras fiscais, com fechamento por adesivo HOT MELT, alta aderência, em polipropileno co-estrusado, de cor branco na parte externa e preta, na parte interna, com aba de 10 mm adesivada, medindo 400 mm x 500 mm (largura x altura). Deverá enviar uma amostra para aprovação pela fiscalização, anteriormente a confecção do material.	200	UNID

Justificativa: Materiais agrupados em lote para facilitar a entrega pelo mesmo fornecedor, já que os materiais listados são usados em conjunto durante as apreensões realizadas pelos fiscais da vigilância sanitária durante as inspeções.

LOTE 04

Item	Descrição	Quantidade (Anual)	UND.
1	Gelo reutilizável rígido de 550 mL. - Tamanho: 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm; - Material atóxico; - Não comestível. - Observar prazo de validade	15	UNID

LOTE 05

Item	Descrição	Quantidade (Anual)	UND.
1	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	5.000	Unid.
2	TERMO DE AUTO DE INFRAÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	4.000	Unid.
3	TERMO DE INTIMAÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	3.000	Unid.
4	TERMO DE COLETA, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	1.500	Unid.
5	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ANÁLISE FISCAL, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	3.500	Unid.
6	CONTINUAÇÃO DE TERMO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	10.000	Unid.
7	TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	3.000	Unid.
8	CONTINUAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	2.500	Unid.
9	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	3.000	Unid.
10	CONTINUAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO, em papel extracópia (carbonado), 3 vias	2.500	Unid.

Justificativa: Materiais agrupados em lote para facilitar a entrega pelo mesmo fornecedor, já que os materiais listados são usados em conjunto durante as inspeções sanitárias.



Os impressos deverão ser produzidos de acordo com os modelos fornecidos por esta Vigilância Sanitária, os quais estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, localizado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Monte Castelo, 3º andar. Parnamirim/RN.

4.0 – DEVERES DO CONTRATANTE

5.1. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Vigilância Sanitária Municipal, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, após a assinatura do contrato.

5.2. Os materiais serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Requisição de Registro de Preços nº 1004/2014, devendo ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.0 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

6.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SESAD.

6.0 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na sede da Vigilância Sanitária Municipal, localizada na rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, 2º Andar, Monte Castelo, Parnamirim – RN, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

Parnamirim, 30 de agosto de 2017

Rachel Juliane Freire B. de Castro
RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal